





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.034/2022-PMC PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022-PMC

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, Sr. Victor Correa Cassiano, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

LANOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede em Belém/PA na Avenida Tavares Bastos, Nº 125, Bairro Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 21.139.345/0001-09, representada neste ato por **Leonardo Reis dos Reis**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 4999176 PC/PA e CPF nº 010.776.952-25.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES DE INFORMÁTICA, afim de suprir as necessidades da prefeitura, autarquias, secretarias e fundos do município de Cametá/PA de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as







obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 034/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 034/2022-PMC, como segue:

034/20	22-PMC, como segue:	O L GOLTÉT	OIO E CER	Magaz	DD 4			
	LANOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.139.345/0001-09							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA TIPO: JATO DE TINTA, IMPRIME FRENTE E VERSO, SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO, CONEXÕES WI FI, WIRELESS. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM, RESOLUÇÃO MÁXIMA DA IMPRESSÃO ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL, CICLO MENSAL DE TRABALHO 64 – 90 G/M². CAPACIDADE DA BANDEJA CAPACIDADE DE PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL NORMAL, 20 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 10 ENVELOPES OU 30 CARTÕES POSTAIS, CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL PREMIUM GLOSSY PHOTO PAPER, 30 CARTÕES POSTAIS. TIPO DO PAPEL PARA IMPRESSÃO, PAPEL SULTE COMUM E PAPEL	EPSON	EPSON	unidade	131	R\$ 1.300,00	R\$ 170.300,00	







	DE TINTA A4, CARTA.						
	SUPRIMENTOS TINTA DE						
	SUBSTITUIÇÃO: GARRAFA						
	COM TINTA PRETA: RENDE						
	ATÉ 4.500 PÁGINAS, 3						
	GARRAFAS COLORIDAS						
	(CIANO, MAGENTA,						
	AMARELA): RENDEM ATÉ						
	7.500. REQUISITOS DO						
	SISTEMA WINDOWS						
	VISTA/WINDOWS						
	7/WINDOWS						
	8/8.1/WINDOWS 10 (32BIT/						
	64BIT), WINDOWS SERVER						
	2003 SP2, WINDOWS						
	SERVER 20167, MAC OS X						
	10.6.8 MAC OS 10.13.X8.						
	RESOLUÇÃO ÓTICA 1200						
	DPI. VOLTAGEM BIVOLT.						
	INSTALAÇÃO CD–ROM						
	COM DRIVERS CABO DE						
	ENERGIA CABO USB4						
	GARRAFAS DE TINTAS DE						
	INICIALIZAÇÃO: PRETA,						
	CIANO, MAGENTA E						
	AMARELA. DIMENSÕES						
	APROXIMADAS DO						
	PRODUTO (CM) – AXLXP						
	37,5X34,7X17,9CM						
	NOBREAK – POTENCIA:						
	1200 VA = 600WATTS,						
	FORMA DE ONDA:						
	SENOIDAL POR						
	APROXIMAÇÃO –						
	RETANGULAR PWM,						
	TOPOLOGIA: NOBREAK						
	(UPS) INTERATIVO COM						
	REGULAÇÃO ON-LINE,						
8	TENSÃO ENTRADA:	SMS	SMS	unidade	147	R\$ 640,00	R\$ 94.080,00
	BIVOLT AUTOMÁTICO		~=		,		
	115/127/220V~, TENSÃO						
	SAÍDA: 115V~, POSSUI						
	ESTABILIZADOR INTERNO:						
	SIM, FORMATO DO						
	NOBREAK: TORRE,						
	NÚMERO DE TOMADAS: 6						
	TOMADAS (PADRÃO						
	NBR14136)						







NOBREAK – POTÊNCIA: 600 VA / 300 W, TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 120V, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA: 90 – 145V, FREQUÊNCIA DE REDE ENTRADA: 60 HZ + 5 HZ, CABO DE FORÇA: PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136, FATOR DE POTÊNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL DA SAÍDA: 120V, REGULAÇÃO DE TENSÃO EM MODO REDE: + 10%, REGULAÇÃO DE TENSÃO EM MODO BATERIA: + 5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 10MS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA: 60 HZ + 1 HZ, FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: NÃO SENOIDAL RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA DE PULSO, TOMADAS (TRIPOLAR) DE ACORDO COM NORMA NBR 14136, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO/SUBTENSÃ O NA ENTRADA CA: PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA, PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA/SOBRECARGA DE BATERIA: DESCARGA ATÉ 10,5 V FUSÍVEL DE REDE, FUSÍVEL DE REDE: 6 A, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA: INCORPORADA, QUANTIDADE/CAPACIDAD E: 1 BATERIA DE CHUMBO- ÁCIDO SELADA 12V 7AH	INTELBRAS	INTELBRAS	unidade	266	R\$ 382,00	R\$ 101.612,00
---	-----------	-----------	---------	-----	------------	----------------







10	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3–10110U (4M CACHE, 2.10 GHZ) SISTEMA OPERACIONAL: LINUX TELA:15.6" HD, (1366 X 768) TN ANTIRREFLEXO LED BACKLIGHT BORDAS ULTRAFINAS, NON- TOUCH, MEMÓRIA 4 GB DDR4 2667MHZ, ARMAZENAMENTO 128 GB SSD M.2 PCIE NVME, ALTO FALANTES: STEREO, DOLBY® AUDIO™, CARREGADOR: 65W BIVOLT, PLACA DE VÍDEO INTEL UHD GRAPHICS, PORTAS: 1XPOWER CONNECTOR, 1XCOMBO JACK MICROPHONE/HEADSET (3.5MM), 2XUSB 3.2 GEN 1, 1XUSB 2.0, 1XHDMI 1.4B, 1XCARD READER, BATERIA 2 CÉLULAS 35 WH, OUTROS: CÂMERA DE 1M HD COM DUAL MICROFONE, TECLADO: PADRÃO BRASIL, PORTUGUÊS (BR) + TECLADO NUMÉRICO, DISPOSITIVO APONTADOR: TOUCHPAD, CONECTIVIDADE: 11AC	LENOVO	LENOVO	unidade	39	R\$ 2.850,00	R\$ 111.150,00
14	PC GABINETE BÁSICO, PROCESSADOR INTEL CORE I7–7700 COM COOLER BOX, PLACA MÃE LGA 1151 B150, AMD RADEON RX560 4GB, MEMÓRIA RAM DDR4 32GB (2X16GB) 2666MHZ, SSD 512GB, FONTE 600W REAIS 80 PLUS PFC–ATIVO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, KIT TECLADO E MOUSE USB, MONITOR 23.8 POLEGADAS WIDESCREEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 6 MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 75HZ, VOLTAGEM: BIVOLT,	MANCER	MANCER	unidade	13	R\$ 5.480,00	R\$ 71.240,00







	RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920X1080						
17	PROJETOR MULTIMÍDIA HD TECNOLOGIA: DLP BRILHO MÍNIMO DE: 3.400 LUMENS NO MÍNIMO; DURABILIDADE DA LÂMPADA: 3.500 HORAS, NO MÍNIMO; TAMANHO DA PROJEÇÃO: PELO MENOS 180" EM NO MÁXIMO 10 METROS; CONTRASTE: 2000:1 (MÍNIMO); RESOLUÇÃO: 1080P ENTRADAS PADRÃO: DB15 VGA/HDMI; SISTEMAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS: NTSC/PAL; VOLTAGEM: AC 100/240V; GARANTIA: 01 ANO PARA O PROJETOR, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E 03 MESES OU 50% DA VIDA ÚTIL DA LÂMPADA. O PROJETOR DEVERÁ TER MENUS EM PORTUGUÊS.	INFOCUS	INFOCUS	unidade	39	R\$ 1.200,00	R\$ 46.800,00
18	REPETIDOR WIFI REPETIDOR EXPANSOR WI-FI NETWORK 300MBPS, INTERFACE: 1 PORTA ETHERNET 10/100M (RJ45), PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B, ANTENA: 2 ANTENAS INTERNAS, CONSUMO: 3W, CERTIFICAÇÃO: CE, ROHS, RECURSOS WIRELESS: FREQUÊNCIA: 2.4~2.4835GHZ, EIRP: < 20 DBM (EIRP), MODOS WIRELESS: EXTENSOR DE ALCANCE, FUNÇÕES WIRELESS: WMM (WI-FI MULTIMEDIA), FILTRO DE ENDEREÇO MAC WIRELESS, ESTATÍSTICAS WIRELESS, FUNÇÃO DE LOGIN DE DOMÍNIO, SEGURANÇA WIRELESS: 64/128/152-BIT WEP, WPA- PSK / WPA2-PSK	TP-LINK	TP-LINK	unidade	95	R\$ 148,00	R\$ 14.060,00







19	ROTEADOR 300MB – TIPO: HOTSPOT – CONEXÃO SEM FIO – VELOCIDADE DE 300MBPS – BANDA ÚNICA DE 2.4 GHZ – 2 ANTENAS EXTERNAS – 2 PORTAS PARA CONECTAR – DISPOSITIVO QUE FACILITA CONEXÕES DE REDE.	INTELBRAS	INTELBRAS	unidade	49	R\$ 179,00	R\$ 8.771,00
20	ROTEADOR BANDA LARGA COM BALANCEAMENTO DE CARGA - ATÉ 4 PORTAS WAN EQUIPADAS COM EQUILÍBRIO DE CARREGAMENTO AVANÇADO PARA GARANTIR LARGURA DE BANDA MÁXIMA E RECURSOS DE BACKUP. FORNECE CONTA DE CLIENTE EXTENSA E GERENCIAMENTO DA REDE PARA OS ADMINISTRADORES COM SERVIDOR ALIMENTADO POR PPPOE	TP-LINK	TP-LINK	unidade	13	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00
22	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT- VELOCIDADE ATÉ 450 MBPS (2,4 GHZ) + 1300 MBPS (5,8 GHZ) –DUAL BAND PORTAS GIGABIT (MÍNIMO DE 4 PORTAS LAN E 1 UMA PORTA WAN) MÍNIMO DE 3 ANTENAS.	DLINK	DLINK	unidade	125	R\$ 282,00	R\$ 35.250,00
26	WEBCAM FULL HD 1080 CONEXÃO POR CABO USB, COMPRIMENTO DO CABO: 1,8M FUNCIONANDO COM: XSPLITOBS - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 7, WINDOWS 8 OU WINDOWS 10 MAC OS X 10.9, IOS OU LINUX OU SUPERIOR CHROME OS ANDROID V5.0 OU ACIMA VIA PORTA USB	GT GOLDENT EC	GOLDEN TEC	unidade	75	R\$ 71,00	R\$ 5.325,00
28	MONITOR 19.5 POLEGADAS LED WIDESCREEN, CONEXÕES: HDMI E VGA, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, VELOCIDADE DA IMAGEM: 60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT,	FOX	FOX	unidade	67	R\$ 500,00	R\$ 33.500,00







	RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366X768						
31	NOBREAK – POTENCIA: 1200 VA = 600WATTS, FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO – RETANGULAR PWM, TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA: 115V~, POSSUI ESTABILIZADOR INTERNO: SIM, FORMATO DO NOBREAK: TORRE, NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS (PADRÃO NBR14136)	SMS	SMS	unidade	48	R\$ 662,00	R\$ 31.776,00
32	NOBREAK – POTÊNCIA: 600 VA / 300 W, TOPOLOGIA: INTERATIVO DE SIMPLES CONVERSÃO, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 120V, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA: 90 – 145V, FREQUÊNCIA DE REDE ENTRADA: 60 HZ +- 5 HZ, CABO DE FORÇA: PLUGUE TRIPOLAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136, FATOR DE POTÊNCIA: 0,5, TENSÃO NOMINAL DA SAÍDA: 120V, REGULAÇÃO DE TENSÃO EM MODO REDE: +- 10%, REGULAÇÃO DE TENSÃO EM MODO BATERIA: +- 5%, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MENOR QUE 10MS, FREQUÊNCIA NO MODO BATERIA: 60 HZ +- 1 HZ, FORMA DE ONDA NO MODO BATERIA: NÃO SENOIDAL RETANGULAR PWM CONTROLE DE LARGURA DE PULSO, TOMADAS DE SAÍDA: 4 TOMADAS (TRIPOLAR) DE ACORDO COM NORMA NBR 14136, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO/SUBTENSÃ	INTELBRAS	INTELBRAS	unidade	88	R\$ 380,00	R\$ 33.440,00







	T()TAL	R\$ 760.944,00
ÁCIDO SELADA 12V 7AH			
E: 1 BATERIA DE CHUMBO-			
QUANTIDADE/CAPACIDAD			
INCORPORADA,			
SOBRECARGA NA SAÍDA:			
A, PROTEÇÃO CONTRA			
REDE, FUSÍVEL DE REDE: 6			
ATÉ 10,5 V FUSÍVEL DE			
DE BATERIA: DESCARGA			
DESCARGA/SOBRECARGA			
CONTRA			
BATERIA, PROTEÇÃO			
A OPERAR EM MODO			
O NA ENTRADA CA: PASSA			

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 034/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12** (**doze**) **meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3° e §4° do Art. 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.







CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do "FGTS" e "INSS".

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência. CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP

Nº 034/2021-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 14 de outubro de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENIO DE CARVALHO Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE KLENARD ATTILIO RANIERI Decreto Municipal nº 259/2021-PMC





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELANE PINTO CASSIANO Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO Decreto Municipal nº 012/2021-PMC

> SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO RUI GUILHERME MENDES FERREIRA Decreto Municipal nº 280/2021-PMC

LANOA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.139.345/0001-09 **Leonardo Reis dos Reis** CPF: 010.776.952-25 **Empresa**